

O Sr. Hélio Frasso Corrêa Filho, Coordenador Administrativo e Financeiro do DEGASE, começou dizendo que houve um erro, sendo possível só a qualificação do Art. 5º, que o plano do DEGASE seria para o custeio com base no Art. 4º, da seguinte forma:

- Verba para o Regime Adicional de Serviço (RAS) no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) e

- Para saúde mental do servidor no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Drª Márcia Cristina Xavier Lopes esclareceu ao Sr. Hélio Frasso que o Art. 7º determina a destinação de 25% para desenvolvimento social, e tem que ser combinado com o Art. 5º, portanto, não seria possível classificar a despesa, como um projeto de desenvolvimento social.

Dr. Marcio Fortes (FIRJAN), indagou a presidência se o RAS é admissível como despesa? Sendo esclarecido pela Drª Márcia Cristina Xavier Lopes DGAF/SEPOL, sobre a recomendação de se não utilizar o FISED para pagamento do RAS.

Drª Márcia Cristina Xavier Lopes, informou que as demandas, excetuando o RAS, podem ser encaminhadas à SEPOL ou a SEPM a qualquer momento, não sendo necessário aguardar a marcação de uma reunião e que o quanto antes encaminhar otimiza a apresentação da proposta no Conselho.

A Drª Márcia Cristina Xavier Lopes, questionou se todos estariam de acordo, no sentido de que esta demanda seja apresentada na próxima reunião para deliberação.

Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 11 (doze) votos a favor, sendo estes SEPM, SEPOL, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SEGOV e FIRJAN.

Item 2.6 - 6ª DELIBERAÇÃO:

A Drª Márcia Cristina Xavier Lopes, informou sobre os recursos de R\$ 14.880.462,04 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) para a SEDSODH, com fins de atendimento do Art. 7º c/c o Art. 5º, da LC Estadual nº 178/2017, que determina a destinação de 25% dos recursos para desenvolvimento social. Disse ainda que já havia sido subtraído o valor destinado ao DEGASE para compor os 25% que é necessário. Esclareceu que a deliberação do DEGASE ficará para uma nova reunião, portanto, o valor a ser destinado a SEDSODH será de R\$ 19.280.462,04 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), para aplicação de acordo com o dispositivo acima.

Sr. Secretário José Roberto Cabral de Mendonça da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, informou que os recursos serão aplicados no PT 5684 em Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza e que ainda há mais dois projetos em andamento:

- O Supera RJ que atende a complementação de renda e

- O Desenvolve Mulher que busca capacitar mulheres e formar empreendedoras, para geração de renda própria. Conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO UG:	490100	Projeto Desenv. Social? (Art. 5º, LC RJ 178/2017) - Sim ou Não -		
DESCRIÇÃO UG:	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH			
PROGRAMA DE TRABALHO				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR	
824.404.505.684	Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	3390	14.880.462,04	SIM
VALOR TOTAL DA ALOCAÇÃO A DELIBERAR NA 32ª REUNIÃO			14.880.462,04	

Drª Márcia Cristina Xavier Lopes DGAF/SEPOL, perguntou se todos estariam de acordo com a destinação dos recursos a SEDSODH.

Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 11 (doze) votos a favor, sendo estes SEPM, SEPOL, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SEGOV e FIRJAN.

Item 3 - 7ª DELIBERAÇÃO:

A Drª Márcia Cristina Xavier Lopes, passou à deliberação complementar, de alocação em Programa de Trabalho - PT, de recursos que foram destinados a Fundação da Infância Adolescência - FIA, na 30ª reunião do conselho diretor, no montante de R\$ 4.021.569,30 (quatro milhões e vinte um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), líquido da desvinculação da disponibilidade financeira.

Prosseguiu ainda, dizendo que tal deliberação diz respeito ao PT - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 4.021.569,30 (quatro milhões e vinte um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo:

CÓDIGO UG:	424100	Projeto Desenv. Social? (Art. 5º, LC RJ 178/2017) - Sim ou Não -		
DESCRIÇÃO UG:	FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
PROGRAMA DE TRABALHO				
NUMÉRICA	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR	
49412.08.243.0449.4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	3.3.50	4.021.569,30	Sim
VALOR TOTAL DA ALOCAÇÃO			4.021.569,30	

A Drª Marcia, questionou se os membros conselheiros estariam de acordo, com a alocação no citado Programa de Trabalho.

Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 11 (doze) votos a favor, sendo estes SEPM, SEPOL, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SEGOV e FIRJAN.

Item 4 - 8ª DELIBERAÇÃO:

A Drª Márcia Cristina Xavier Lopes, seguiu apresentando a deliberação sobre realocações de recursos para demandas das Secretarias da SEPM e SEPOL, já deliberados pelo conselho em reunião anterior, de forma a permitir a utilização destes.

Item 4.1 - realocação de recursos da SEPM.

A Drª Márcia Cristina Xavier Lopes convidou a TenCel PM Lilian, para apresentar a realocação de recursos já deliberados para a SEPM, referentes ao superávit 2021, no PT de origem e de destino, conforme a seguir.

A TenCel PM Lilian, informou que a tal deliberação é no sentido de que o valor de R\$ 966.601,65 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), inicialmente deliberado no Programa de Trabalho - 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar (origem), seja remanejado para o PT - 06.122.0434.5359 - Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar (destino), conforme abaixo

CÓDIGO UG:	261100	Projeto Desenv. Social? (Art. 5º, LC RJ 178/2017) - Sim ou Não -		
DESCRIÇÃO UG:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - ORIGEM				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR	
06.181.0478.5519	Gestão e Operacionalização da Polícia Militar	3.3.90	966.601,65	Não
VALOR TOTAL DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES A SER CANCELADO			966.601,65	

CÓDIGO UG:	261100	Projeto Desenv. Social? (Art. 5º, LC RJ 178/2017) - Sim ou Não -		
DESCRIÇÃO UG:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - DESTINO				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR	
06.122.0434.5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	4.4.90	966.601,65	Não
VALOR TOTAL DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES A SER CANCELADO			966.601,65	

Item 4.2 - realocação de recursos da SEPOL.

A Drª Márcia, solicitou que o Sr. Fernando - Assessor de Planejamento Orçamentário da SEPOL, apresentasse a realocação da SEPOL sobre recursos já deliberados, referentes a LOA 2022.

Sr. Fernando, disse que a proposta de realocação da SEPOL, diz respeito ao remanejamento dos recursos do Programas de Trabalho de origem para novo PT de destino, considerando a necessidade da SEPOL, conforme se segue:

CÓDIGO UG:	260400	Projeto Desenv. Social? (Art. 5º, LC RJ 178/2017) - Sim ou Não -		
DESCRIÇÃO UG:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL			
PROGRAMAS DE TRABALHO - ORIGEM				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR	
06.181.0478.4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	4490	11.000.000,00	
06.181.0478.4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	3390	4.000.000,00	
06.126.0435.4603	Gestão de Processamento de Dados	4490	12.305.000,00	
06.126.0435.4603	Gestão de Processamento de Dados	3390	3.500.000,00	
06.181.0478.8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	4490	8.000.000,00	
06.422.0483.4642	Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher	4490	3.300.000,00	
VALOR TOTAL DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES A SER CANCELADO			42.105.000,00	

CÓDIGO UG:	260400	Projeto Desenv. Social? (Art. 5º, LC RJ 178/2017) - Sim ou Não -		
DESCRIÇÃO UG:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL			
PROGRAMAS DE TRABALHO - DESTINO				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR	
06.122.0002.2010	Prest. Serviços entre Órgãos Estaduais / Aquis. Combust. e Lubrific.	3390	5.100.000,00	
06.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3390	8.925.000,00	
06.181.0478.2055	Operacionalização da Polícia Civil	4490	1.440.000,00	
06.181.0478.2055	Operacionalização da Polícia Civil	3390	2.000.000,00	
06.181.0478.8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	3390	4.000.000,00	
06.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3390	20.640.000,00	
VALOR TOTAL A SER ALOCADO NESTA DELIBERAÇÃO			42.105.000,00	